DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3
Aviso de Licitação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.231/26
DE 16 DE ABRIL DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Alterar parcialmente a Portaria nº 8.639/25 de 05/03/2025, nomeando para integrar como representante Titular do Conselho Tutelar, junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, a Sra. **DAIANY APARECIDA SOARES** em substituição à Sra. Maria Lohayne Pinheiro dos Santos.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 16 de abril de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.232/26
DE 17 DE ABRIL DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar a Servidora Sra. **DERIKA MORENO DA ROCHA SILVA** para responder pelo cargo de Coordenador do Centro de Saúde, em substituição a titular do cargo que estava de férias, no período de 01/04/26 a 15/04/26, recebendo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição proporcionalmente.

= Designar o Servidor Sr. **JOSÉ FERREIRA TOLENTINO** para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Projetos de Iluminação Pública, a partir de abril de 2026.

= Conceder 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos às servidoras abaixo discriminadas, de conformidade com os Requerimentos protocolados, a partir de abril de 2.026:

SERVIDOR (A)	PROTOCOLO Nº
LIDIANE MIDORI JOVELHO	2617/2026
ROSEMEIRE PEREIRA	2497/2026
PAULA LUCIANA PIRATELLI	2481/2026

= Suspender as férias em descanso do Servidor Sr. **MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA,** referentes ao período aquisitivo de 11/02/25 a 10/02/26, concedidas através da Portaria nº 9.215/26, a partir de 13/04/26, devendo descansar os 8 (oito) dias remanescentes em período oportuno.

= Admitir o Sr. **ADRIANO DE SOUZA SIQUEIRA –** CPF nº xxx.794.798-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx52 para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Assessor da Divisão de Manutenção de Veículos e Máquinas, a partir de 13/04/26.

= Conceder à Servidora Sra. **JAMILA CORREA SABINO,** 44 (quarenta e quatro) dias de férias em descanso, a partir 13/04/26, que foram suspensas através das seguintes Portarias:

- Portaria nº 7.515/23, referentes ao período aquisitivo de 02/04/22 a 01/04/23;
- Portaria nº 8.090/24, referentes ao período aquisitivo de 02/04/23 a 01/04/24;
- Portaria nº 8.720/25, referentes ao período aquisitivo de 02/04/24 a 01/04/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 17 de abril de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.233/26
DE 22 DE ABRIL DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na execução de atividades continuada de limpeza urbana no Município de Bastos:

Gestor: **WAGNER ROBERT MIZOHATA**
CPF: xxx.702.688-xx
Matrícula: 32.xxx
Fiscal: **RICARDO GUANAIS**
CPF: xxx.839.388-xx
Matrícula: 31xx-x

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de abril de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.234/26
DE 22 DE ABRIL DE 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MAELI ARAÚJO RODRIGUES e PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devida sindicância administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre os fatos constantes no Despacho exarado pela Secretaria Mun. Neg. Jurídicos – Protocolo nº 3002/2026 (Flowdocs), oriundo do Memorando nº 130/26 do Secretário Municipal de Saúde, para apuração de consumo de combustível do veículo Fiat Uno Mile – Placa BPY7A58, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de abril de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.235/26
DE 22 DE ABRIL DE 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MAELI ARAÚJO RODRIGUES e ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD) objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Jurídico ref. Protocolo nº 2903/2026 e; 3.084/2026 exarado pela Secretaria Municipal de Saúde (Flowdocs), objeto do Requerimento subscrito pelo Sr. Fábio José da Silva Palácio pleiteando a concessão de Licença sem remuneração pelo prazo de 1 (um) ano, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de abril de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE EMPENHOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1014/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde;
I.L. Nº 014/2026;
CONTRATADO: Cirurgica Neves Ltda;
CNPJ n°: 04.182.003/0001-44;
OBJETO: Aquisição de material para monitor multiparâmetros AMU 1 da marca samtronic.
MODALIDADE: Art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 10.228,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 01/04/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 987/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde;
D.L. Nº 050/2026;
CONTRATADO: Araca Prolab Produtos para Laboratorios Ltda;
CNPJ n°: 04.879.401/0001-14;
OBJETO: Aquisição de tiras reagentes para teste de glicemia, canetas lancetadoras e lancetas descartáveis.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 1.500,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 30/03/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 07 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 988/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde;
D.L. Nº 050/2026;
CONTRATADO: Farmacia Santa Catarina de Presidente Prudente Ltda;
CNPJ n°: 04.834.843/0019-73;
OBJETO: Aquisição de tiras reagentes para teste de glicemia, canetas lancetadoras e lancetas descartáveis.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 397,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 30/03/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 07 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026;
O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2026, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO

À INTERNET".

O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos.

A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 10 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP., 23/04/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Cervantes Transportes e Varejo dos Materiais Ltda;

OBJETO: Fica reajustado o valor do lote 3, item 1 da referida ata em 17,67%, passando o valor unitário para R$38,82, perfazendo total estimado para R$77.640,00.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

Bastos/SP, 23.04.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

DETENTORA DA ATA: NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI;

OBJETO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 16/05/2026 com previsão de término em 15/05/2027. Após a divulgação do índice IPCA, será realizada a atualização do valor corrigido. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Bastos/SP, 23/04/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

PROMITENTE CONTRATADA: O D LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA;

OBJETO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01/06/2026 com previsão de término em 31/05/2027. Após a divulgação do índice IPCA, será realizada a atualização do valor corrigido. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Bastos/SP, 23/04/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Vip Assessoria Patrimonial Ltda - CNPJ 19.576.299/0001-55;

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses. Ainda adita-se o valor de R$19.744,74, correspondente a 4,142850% conforme índice IPCA. Fica designada a Sra. Clarice Miranda Souza, coordenadora de urgência e emergência, para exercer funções de fiscal do contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

Bastos/SP, 23.04.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETOLEGISLATIVO N.º 02/2026

De 23 de abril de 2026.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bastos relativas ao exercício financeiro de 2023.

CONSIDERANDO o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-004326.989.23-3, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Bastos, exercício financeiro de 2023;

CONSIDERANDO a apreciação do referido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, a qual, por maioria de seus membros, apresentou parecer opinativo pela rejeição das contas no âmbito do processo de julgamento;

CONSIDERANDO o resultado da votação nominal realizada em Plenário, na qual não foi alcançado o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal necessário para afastamento do parecer prévio do Tribunal de Contas, nos termos do art. 31, §2º, da Constituição Federal e do art. 236, inciso I, do Regimento Interno;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do parecer prévio do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as contas da Prefeitura Municipal de Bastos relativas ao exercício financeiro de 2023 (Processo TC-004326.989.23-3), de responsabilidade do Senhor

Manoel Ironides Rosa.

Art. 2º - As recomendações e ressalvas constantes do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo deverão ser observadas pelo Poder Executivo nos exercícios subsequentes.

Art. 3º - Cópia deste Decreto Legislativo será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para as devidas anotações.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 23 de abril de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob **n.º 02/2026**, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....